



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA EM 06 DE ABRIL 2020.**

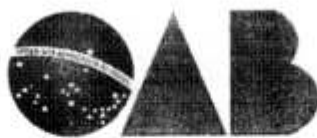
Aos 06 dia do mês de abril de 2020, às 15h00, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet sob o ID: 373 380 183, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Trânsito, sob a condução do Presidente e Vice Presidente designados pela Portaria n.º 235/19/PR: Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) e Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725). Presentes os advogados: Roberto de Faria (OAB/SP 157.051), Maria Cecilia Santos Malicia (OAB/SP 312.551), Wallace da Silva Leal (OAB/SP 252.694), Flávia Gama Jurno (OAB/SP 235.545), Sheila Tavares Zomignan (OAB/SP 114.036) e Claudia Hisatugu Botuem (OAB/SP 115.147), Ademir Rafael dos Santos (OAB/SP 324.242), Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves (OAB/SP 187.093), Carlos Eduardo Dias Djamdjian (OAB/SP 298.481), Marcelo Marques da Costa (OAB/SP 426.391), Tiago Barbosa Romano (OAB/SP 272.221), Fabiana Siniscalco Alves Lima (OAB/SP 158.138), Amanda Facini dos Santos (OAB/SP 258.387), Adriana Franzin Bettin (OAB/SP 158.047), Ronaldo Marcelo Barbarossa (OAB/SP 203.434), Ana Laura Lombardi Barbarossa (OAB/SP 418.803), João Henrique Lara, Rubens Lopes e Debora Jensen.

Dada a palavra ao Presidente desta Comissão, que apresentou a pauta da presente reunião: .

- 1) Reunião com a Procuradoria do Município de São Paulo sobre as audiências de conciliação;
- 2) Reunião com Dr. Leandro Sarcedo - Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP;
- 3) Reunião virtual com o Presidente da Comissão do Exercício Ilegal da Profissão da OAB/SP;
- 4) Ação em face do Detran/SP distribuída no Juizado, com o escopo de obtenção de acesso por *token*;
- 5) Assuntos Gerais.



Iniciados os trabalhos o Presidente Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) fez saber aos presentes, sobre Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência proposta por ele acompanhado de mais 9 (nove) advogados, em face do Detran/SP, com o escopo de obter o acesso no sistema do Detran através de *token*, também relatou que em 06 de março de 2020, esteve juntamente com Dra. Maria Cecilia em reunião com a Procuradoria do Município de São Paulo, presentes os procuradores Dr. Vitor e Dr. Wiliam, que nos receberam cordialmente, discutiram sobre o novo procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, o Dr. Vitor explicou que os requerimentos pré-processuais não serão mais peticionados diretamente no Cejusc, terão de ser protocoladas no JEFESP, momento em que, após o peticionamento eletrônico será imediatamente agendada a data de audiência conciliatória, na qual será possível sair com a homologação do acordo em mãos, na mesma data da audiência; foi questionado ao chefe dos procuradores, Dr. Wiliam, sobre a uniformização dos padrões utilizados pelos diversos procuradores em audiências de conciliação, posto que, estamos tendo entendimentos divergentes para assuntos já pacificados anteriormente, este disse que tal uniformização é objetivo da instituição- PMSP, que está se esforçando para concretiza-lo, e criando ferramentas para que haja essa uniformização de entendimentos, passada a palavra à Dra. Maria Cecilia, que reafirmou as informações do Presidente, complementado que, os procuradores transmitiram muita confiança no sentido de conciliar com os administrados, que notou um ideal moderno de entendimento por parte dos procuradores, em busca da celeridade e desburocratização sem esquecer a parte "humana" da relação, diferentemente de outros órgãos de trânsito; o Presidente Dr. Rosan apresentou aos demais, Dr. Ronaldo Barbarossa e a Dra. Ana Laura Barbarossa da OAB de Jaú; com a palavra Dr. Ronaldo de Faria da OAB de Santos, comenta sobre sua atuação na cidade de Santos, informando que enviou reclamação para Ouvidoria do Detran/SP, solicitando atitudes do órgão para a solução nos casos de condutores que estão com a CNH apreendida no órgão e impossibilitados de conclusão dos processos com a liberação do stato



SÃO PAULO

regular, por conta da pandemia do Covid-19 e paralização do Estado de São Paulo, também comentou sobre ação em face das empresas de assessorias, haja vista a recepção de reclamações de advogados perante a Comissão de Trânsito de Santos, que nessas situações existe violações de direitos constitucionais, como por exemplo o vazamento de dados dos condutores; a Dra Flávia Bissoli pede a palavra, para justificar que a bandeira levantada por esta comissão, em face das empresas de assessorias, diz respeito somente às más empresas, que ludibriam o consumidor, com promessas de obtenção de liminar para prosseguir conduzindo de forma regular e 100% de segurança com o êxito seja na esfera administrativa ou judicial; o Presidente Dr. Rosan informa sobre a reunião presencial com o Dr. Leandro Sarcedo, Presidente da Comissão de Prerrogativas, em que foram discutidos pontos como: vistas de processos administrativos através de malote, informações sobre condutores, consultas de multas, microfilmagem de auto de infrações, que tais procedimentos adotados pelo órgão sempre dificultam o livre exercício da profissão do advogado, que a Comissão de Trânsito, vem requerendo há anos, o acesso dessas informações pelo advogado através do certificado digital (*token*), transparência nas informações e procedimentos e manuais procedimentais, sem êxito; a Dra. Flavia Jurno expõe que, em contato com a Dra. Luciana Tucoser, do setor de demandas judiciais, da sede do Detran-SP, foi instruída à comunicar aos advogados, que, em razão da pandemia, as decisões liminares deverão ser encaminhadas através do e-mail: assessoria.judicial@detran.sp.gov; para serem cumpridas pelo órgão de trânsito. Com a palavra Dr. Cristian discorre sobre a suspensão dos prazos de recursos nos municípios, questionando aos demais, como estão sendo tratados os prazos nos outros municípios, também agradece o Presidente Dr. Rosan, pelo amparo prestado em meados de março do corrente ano, por ato autoritário da funcionária "Denise", que enfrentou no Detran/SP na unidade Armênia, situação em que, tentava fazer vistas de processo administrativo e foi cerceado o seu direito; o Dr. Rosan comenta que, em casos nos quais os prazos estão "abertos" no site do Detran/SP, existe a possibilidade de protocolar virtualmente ditos recursos, a Vice-Presidente Dra. Flavia Bissoli relata que, não está



havendo nenhuma decisão em requerimentos protocolizados antes da pandemia com relação à prescrições intercorrentes, também nenhuma decisão oficial informada até então, pelo Cetran de como serão os prosseguimentos das Sessões de Julgamentos, que também, já questionou como será tratado a interrupção dos prazos neste órgão; através da diretora Bianca, que não respondeu de forma concreta como será a retomada, aberta a palavra a todos para considerações: a Dra Flavia Vegh esclarece que Dr. Leandro Sarcedo aguarda o rol de reclamações, portanto pede a todos que enviem as suas considerações de violação das prerrogativas para o e-mail da comissão: comissaotransito.oabsp@gmail.com; o Dr. Cristian ressalta que o convênio com a prefeitura está vencido desde 2019, e não tem conhecimento se houve a renovação, que se trata de mais uma lacuna, ensejando possibilidade de demanda, que já teve muitas anuladas por falta de convênio; o Dr. Ronaldo Barbarossa comenta sobre um caso concreto em que, a juíza não concedeu a liminar, mas considerou a possibilidade na sentença se procedente, Dr. Rosan aduz que todos trazem às suas experiências ao grupo, além de enriquecer os debates, também tem seu conceito elevado junto aos colegas; ainda revela que, em conversa com a Dra. Thais Barbarossa Pacheco, gerente setorial, esta afirmou que, o Detran está acatando à tese de retroatividade da contagem dos prazos no ato do bloqueio do condutor; tese essa diga-se que objeto de estudo, discussão de nossa Comissão, também considera que, os advogados devem avançar mais na questão de disponibilidade de ferramentas digitais no cumprimento de seu ofício; com a palavra o Dr. Marcelo, explana que, vê com bons olhos a interação de todos os presidentes das comissões de trânsito das subseções, se pondo à disposição para interceder com todos os demais para que façam parte do grupo; Dr. Rosan agradece e diz ser muito bem aceita a colaboração do nobre colega; com a palavra Dr. Ademir, vem requerer esclarecimentos e providências desta Comissão, sobre seu requerimento junto à OAB em questão do seu problema enfrentado enquanto conselheiro no Cetran, tendo em vista já ter efetuado a denúncia junto ao Ministério Público, bem como, manifestação junto à OAB/SP, sendo respondido e explanado pelo Presidente Dr. Rosan, que à pedido do próprio Dr. Ademir, em 12 de junho de



SÃO PAULO

2019 requereu junto à secretária do Dr. Ricardo Toledo, vice-presidente da OAB-SP, que agendasse uma reunião com Dr. Ademir, para que, pudesse explicar e justificar pessoalmente a ocorrência, também em setembro de 2019, esteve pessoalmente, juntamente com a Vice-Presidente Dra. Flávia Bissoli, no gabinete do Dr. Ricardo Toledo, expondo a situação, informando sobre o cargo vago e reiterando o pedido de reunião entre a OAB/SP e Dr. Ademir, sobejando a todos, aguardar o andamento regular deste processo; Dr. Rosan também esclarece sobre a audiência pública no Ministério Público, que ensejou em ação em face do DSV, informando que apesar do DSV estar favorável ao acordo, este ainda, não foi entabulado, pois o Detran/SP foi integrado à lide, e aguarda-se a manifestação deste; ainda o Dr. Rosan relata que, em conversa com o juiz Dr. Valentino, este informou que os números de ações de trânsito está pareado com o número de ações do funcionalismo público, acreditando que irá ultrapassar tal matéria, que temos que nos aprimorar para adquirir maior respeito dos magistrados, enfim Dr. Rosan agradece a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h00 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue a Secretaria das Comissões. Eu Maria Cecilia Santos Malicia (Secretaria), digitei e subscrevi.

Comissão Especial de Trânsito



Rosan Jesiel Coimbra
Presidente



Flávia Vegh Bissoli
Vice-Presidente